



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4277, DE 31 DE MAIO DE 2022

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

O PRÓ-REITOR de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 152 da Lei. 8112/90 e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 001, de 06 de fevereiro de 2020, deste órgão, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria,

RESOLVE:

Prorrogar os citados trabalhos por mais 120 dias.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2022.

Prof. Ivan José da Silva Lopes

Pró-Reitor de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes, Pró-reitor(a)**, em 31/05/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13](#)



[de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494063** e o código CRC **EDA0F010**.

Referência: Processo nº 23072.214264/2021-33

SEI nº 1494063